

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO

Referência: Processo nº 174/2015 – Norte Turismo - Passagem aérea

No transcorrer dos trabalhos de análise da documentação do processo em referência, quanto a sua regularidade de acordo com a legislação vigente, temos a observar:

- (x) a não existência de falha(s)
- () a existência de falha(s), conforme abaixo.

I – Situações encontradas: Na análise, verificamos:

- O processo em tela trata da possibilidade de contratação de empresa para “prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas...”, onde a SEMAJ figura como órgão participante do Pregão Eletrônico SRP nº111/2014/SEGEP.
- A contratação de nº015/2015-SEMAJ/PMB possui base legal na Lei 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Dec. Federal nº 5.504/05, Dec. Municipais nºs. 47.429/05, nº 49.191/05, nº 64.684/10 e 48.804-A/05.
- As certidões de regularidades fiscais da empresa **Norte Turismo Ltda.** acostadas aos autos, estão em consonância com a exigência prevista na Lei 8.666/93.
- A vigência do contrato será de **doze meses**, a partir de 25/03/2015 a 24/03/2016 data de sua assinatura. Seu valor total de **R\$ 60.000,00**, com empenho estimativo para o corrente ano de **R\$ 45.000,00** e **R\$ 15.000,00** para o ano vindouro.

II - Recomendações:

- Em vistas ao melhor trâmite do processo, este Controle Interno recomenda:
 - ✓ Senhor Secretário da SEMAJ - Assina a autorização.
 - ✓ Senhor Diretor Geral - Assina os contratos, inclusive com certificação digital.
 - ✓ GEAF - Publica os extratos e a autorização e encaminha os contratos às empresas.
 - ✓ Simultaneamente com a GEAF, o Cont. Interno envia às empresas o arquivo do contrato para assinatura digital.
 - ✓ Após publicação do ato, a GEAF retorna o processo ao CI para envio ao TCM/PA via Portal dos Jurisdicionados.

Belém, 25 de março de 2015

Ana Cristina Santos de Sousa
Controle Interno